

MESTRADO E DOUTORADO

CURSO: Direito Ambiental Transnacional

PROFESSORA: Dra. Márcia Leuzinger

EMENTA:

A proteção jurídica do meio ambiente se caracteriza por uma mistura de regras provenientes de várias fontes e de diferentes ramos do Direito, assim como de normas não jurídicas podendo incluir assim disposições do direito público, do direito privado, do direito nacional, internacional, supranacional e normas elaboradas por atores privados. Mesmo com o reconhecimento do Direito Ambiental como ramo autônomo do direito devido, entre outros fatores, aos seus princípios específicos (princípio da prevenção, precaução, poluidor pagador, desenvolvimento sustentável, etc.), a fronteira desta disciplina não é delimitada de forma precisa. Por isso, a ampla análise das diversas normativas que incidem e regulam a proteção jurídica do meio ambiente se torna indispensável. Diante dessa realidade, acrescida do processo de globalização e de internacionalização do direito, a noção de “direito transnacional ambiental” ganha pertinência e relevância no estudo da proteção jurídica do meio ambiente.

OBJETIVOS

A disciplina tem como objetivo a identificação das diversas esferas normativas e problemas jurídicos específicos do direito ambiental. Serão analisados instrumentos jurídicos nacionais, internacionais, supranacionais e o impacto desses no direito ambiental brasileiro. Buscaremos compreender a efetividade das soluções institucionais, normativas e jurisprudenciais propostas para alguns problemas ambientais recorrentes envolvendo, entre outros, mudanças climáticas, biodiversidade, florestas e resíduos tóxicos. Além do estudo temático, o curso abordará as diferentes formas de articulação da proteção do meio ambiente com outros ramos do Direito, como direitos humanos e direito do comércio internacional (OMC). Enfim, o curso tem como objetivo principal orientar os alunos a usarem o conhecimento teórico adquirido na resolução prática de problemas jurídicos concretos relacionados ao meio ambiente. Nesse sentido, a solução de litígios e a simulação de negociações internacionais permitirão aos alunos de compreender os desdobramentos das jurisprudências nacionais e internacionais em matéria ambiental e responder a problemas ambientais que possam vir a ser enfrentados ou questionados por empresas, associações, e organizações que trabalham com meio ambiente.

METODOLOGIA

Será utilizado o método indutivo de estudo baseado em textos, casos hipotéticos e jurisprudência. A cada aula, para estimular o debate, os alunos serão convidados a desenvolver argumentos para a apresentação do tema correspondente. Os alunos trazer não somente as principais concepções da doutrina interna e internacional, como também considerações jurisprudenciais atualizadas e críticas do próprio aluno.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de maneira continuada: participação dos alunos nos debates durante as aulas; realização dos seminários e artigo a ser entregue no final do curso.

PLANO DE ENSINO

AULA 01

Tópico: Apresentação dos objetivos do curso, do conteúdo programático, do método e das formas de avaliação. Distribuição dos temas dos seminários entre os alunos e explicação da metodologia a ser utilizada na apresentação.

Referências:

ABBOTT Kenneth W., SNIDAL Duncan, Strengthening international regulation through transnational new governance: overcoming the orchestration deficit, *Vanderbilt Journal of Transnational Law*, Vol.42, 2009, pp. 501-578.

ARMADA, Charles Alexandre S., VIEIRA, Ricardo Stanzola, A efetivação do direito ambiental no século XXI através de um estado transnacional ambiental, *Revista de Direitos Fundamentais & Democracia*. jan-jun2014, Vol. 15, pp. 148-166.

SAND, Peter H, The evolution of international environmental law, In: BODANSKY, D., BRUNNÉE J., HEY E., (Eds.). *The Oxford Handbook of International Law*. Oxford: Oxford University Press, 2007, pp.29-44.

SHAFFER, Gregory, BODANSKY, Daniel, Transnationalism, Unilateralism and International Law, *Transnational Environmental Law*, 2011, pp.1-11.

AULA 02

Tópico: Abordagem generalizada dos aspectos normativos e institucionais do direito ambiental Críticas aos instrumentos de comando e controle (licenciamento, EIA/RIMA, etc) e econômicos (pagamento por serviços ambientais, concessões florestais, seguros ambientais etc).

Sugestões de leituras:

BEYERLIN, Ulrich, Different types of norms in international environmental law: policies, principles and rules, In: BODANSKY, D., BRUNNÉE J., HEY E., (Eds.). The Oxford Handbook of International Law. Oxford: Oxford University Press, 2007, pp.425-449.

BRUNNÉE, Jutta, COPing with consent: Law-Making under multilateral environmental agreements, Leiden Journal of International Law, 15, 2002, pp. 1-52.

DUPUY, Pierre-Marie, Soft Law and the International Law of the Environment, Michigan journal of International Law, vol.12, 1990, 16p.

GODOY, Larissa Ribeiro da Cruz. Compensação ambiental e financiamento de áreas protegidas. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Ed., 2015.

GONÇALVES, Ana Paula Rengel. Integrating payments for environmental services into an approach informed by the ecology of law: a case study on Brazilian waste pickers. Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina, 2021.

HERNANDEZ, Jorge Jiménez. El tributo como instrumento de protección ambiental. Granada: Editorial Comares, 1998.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA. Disponível em: <http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Pagamento-por-servicos-ambientais-PSA>.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/10856-uc-celebra-termo-de-compromisso-com-comunidades>.

KLABBERS, Jan, Compliance Procedures, In: BODANSKY, D., BRUNNÉE J., HEY E., (Eds.). The Oxford Handbook of International Law. Oxford: Oxford University Press, 2007, pp.995-1010

LEUZINGER, Márcia Dieguez. Natureza e cultura: unidades de conservação de proteção integral e populações tradicionais residentes. Curitiba: Letra da Lei, 2009.

LEUZINGER, Márcia

Dieguez; CUREAU, Sandra. Direito ambiental. Série universitária. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

LEUZINGER, Marcia Dieguez; VARELLA, Marcelo Dias, O meio ambiente na constituição federal e na legislação infraconstitucional : avanços ou retrocessos (1988 a 2014)? Nomos, v. 34, n.2, 2014, pp. 209-314.

MITCHELL, Ronald B., Compliance Theory: compliance, Effectiveness, and Behaviour change in international environmental law, In: BODANSKY, D., BRUNNÉE J., HEY E., (Eds.). The Oxford Handbook of International Law. Oxford: Oxford University Press, 2007, pp.893-922.

NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. Pagamento por serviços ambientais: sustentabilidade e disciplina jurídica. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva; BERTOLDI, Márcia Rodrigues, A importância do soft law na evolução do direito internacional, RIDB, Ano 1, nº 10, 2012, pp. 6265-6289.

SHELTON (D.), « Comments on the normative challenge of environmental « soft law ». In : Le droit international face aux enjeux environnementaux, Paris, Pedone, 2010, pp.111-125.

WIERSEMA, Annecoos, The new international law-makers? Conferences of the parties to multilateral environmental agreements, Michigan Journal of International Law, vol.31, 2010, 57p.

AULA 03

Tópico: Desenvolvimento sustentável no plano internacional.

Sugestões de leitura:

LAGO, André A. Corrêa. Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: Instituto Rio Branco, 2007, pp.113-167.

MALJEAN-DUBOIS, Sandrine, L'arrêt rendu par la Cour internationale de Justice le 25 septembre 1997 em l'affaire relative au projet Gabcikovo-Nagymaros (Hongrie c/Slovaquie), In: Annuaire français de droit international, volume 43, 1997. pp. 286-332.

MALJEAN-DUBOIS, Sandrine, Environnement, développement durable et droit international. De Rio à Johannesburg :et au-delà ? In: Annuaire français de droit international, volume 48, 2002. pp. 592-623. -

MARQUES, Clarissa, Meio ambiente, solidariedade e futuras gerações, Nomos, v. 32.2, jul./dez. 2012, pp. 37- 56.

MONEBHURRUN, Nitish,

Criticism on SDGs and presentation of the principle of integration as an international law instrument to contribute to sustainable development, In: OLIVEIRA, Carina Costa de; SAMPAIO, Rômulo Silveira da Rocha. Instrumentos jurídicos para a implementação do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: FGV, Direito Rio, 2012, pp. 155-173.

OLIVEIRA, Carina Costa de; SAMPAIO, Rômulo Silveira da Rocha. Instrumentos jurídicos para a implementação do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: FGV, Direito Rio, 2012, p. 273-297.

POMPEU, Eduardo Henrique P.; VIEIRA, Eriton Geraldo, O direito constitucional e as práticas adotadas para estímulo à sustentabilidade no direito comparado: Brasil e EUA, Revista Jurídica, Vol. 4 Issue 38, 2014, pp. 127-153. 27p.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o Desenvolvimento sustentável. 1. ed. São Paulo: Garamond. 2002. VINUALES, Jorge E., The rise and fall of sustainable development, Review of European Community & International Environmental Law, 22(1), 2013, 11p.

SANTIN, Janaína Rigo; CORTE, Thaís Dalla, Ação Popular Ambiental e Cidadania Solidária: a participação da população na gestão sustentável do meio ambiente e o modelo teórico do estado de

SCHRIJVER, N. The Evolution of Sustainable Development in International Law: Inception, Meaning and Status. Hague Academy of International Law, 2008.(Cap.4)

VILANI, Rodrigo Machado. A aplicação do conceito constitucional de desenvolvimento sustentável sob a perspectiva do STJ e STF, Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC n. 13 – jan./jun. 2009, pp. 63-79.

VINUALES, Jorge E. Re-orienting the sustainable development snake, Research Paper, nº16, The Graduate Institute Geneva, Centre for International Environmental Studies, 2013.

AULA 04

Tópico: Princípio da prevenção

Sugestões de leitura:

ALVES, Wagner Antônio, Princípios da precaução e da prevenção no direito ambiental brasileiro, 2005, 126p.

MEDEIROS, Leandro Peixoto, O princípio da prevenção sob o enfoque ambiental e da saúde: um imperativo sociodemocrático. Universitas Jus, Vol. 24 Issue 1, jan-jun2013, p79-88. 10p.

SANDS, (P.). Principles of International Environmental law. 3rd edition. Cambridge, 2012, pp.187-200. PINHO, Hortênsia Gomes, Prevenção e reparação de danos ambientais, Rio de Janeiro, GZ, 2010, 624p.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; BONA, Marianne da Silveira, Gerenciamento administrativo dos riscos ambientais como imperativo constitucional, Nomos, v. 33, n.2, jul./dez. 2013, pp. 31-51.

THOMÉ, Romeu; LAGO, Talita Martins Oliveira. Barragens de rejeitos da mineração. O princípio da prevenção e a implementação de novas alternativas. Revista de Direito Ambiental, vol. 85/2017, p.17-39, jan-mar 2017.

VESSEY, J. "The Principle of Prevention in International Law", Austrian Review of International & European Law, vol. 3, 1998, pp. 181-207.

AULA 05

Tópico: Princípio da precaução

Sugestões de leitura:

André Rafael Weyermüller, Precaução com a tecnologia: um desafio para o Direito Ambiental, RDAS, v.1, n.1, 2011, pp. 327-343.

BOY, Laurence, La référence au principe de précaution et l'émergence de nouveaux modes de regulation, Droit de l'environnement, Petites affiches, n°4, 1997

KAZHDAM, Daniel, Precautionary Pulp: Pulp Mills and the evolving dispute between international tribunals over the reach of the precautionary principle, Ecology Law Quarterly, vol. 38, 2011, pp.527- 552

LEAL, Leonardo José Peixoto; CARMO, Valter Moura do. Princípio da precaução e a proteção do consumidor quanto aos alimentos transgênicos, In: Belinda Pereira da Cunha, Sérgio Augustin (Org.), Sustentabilidade ambiental: estudos jurídicos e sociais, Educus, 2014. pp.241-259

NOIVILLE, Christine. "Ciência, Decisão e Ação: três observações em torno do princípio da precaução". VARELLA, Marcelo Dias (org.). Governo dos Riscos. Brasília: Rede Latino – Americana – Européia sobre Governo dos Riscos, 2005, p. 38-55.

PEREIRA, Ana Cristina, A (não) concretização do princípio da precaução pelos tribunais internacionais, Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión. Año 1, N° 1, 2013, pp.29-60.

SADELEER, Nicolas de, O

Estatuto do Princípio da Precaução no Direito Internacional, In: VARELLA, Marcelo Dias, BARROS-PLATIAU, Ana Flávia (Orgs). O Princípio da Precaução. Editora Del Rey e Escola Superior do Ministério Público da União, 2009. (Capítulos 4)

VIÑUALES, Jorge. "Legal Techniques for Dealing with Scientific Uncertainty in Environmental Law". Vand. J. Transnat'l L, n. 43, March, 2010.

WEDY, Gabriel de Jesus Tedesco. Os elementos constitutivos do princípio da precaução e e sua diferenciação com o princípio da prevenção. Revista de Doutrina da 4ª Região - TRF4, nº 68, outubro 2015.

AULA 06

Tópico: Princípio do Poluidor-Pagador/ Princípio do Usuário Pagador/ Princípio do Protetor-Recebedor e a questão tributária ambiental. Caracterização do poluidor, usuário, protetor e espécies do dano e serviço ambiental. Responsabilidade em matéria ambiental. Nexo causal e natureza da responsabilização em nível internacional e nacional.

Sugestões de leitura:

BARBOSA, Rangel; OLIVEIRA, Patrícia. O princípio do poluidor-pagador no Protocolo de Quioto. Revista de Direito Ambiental. a. 11, n. 44, out./nov., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 112-132.

BENJAMIN, Antonio Herman V. O princípio poluidor-pagador e a reparação do dano ambiental. In Dano ambiental: prevenção, reparação e repressão v. 2, coord. Antonio H. V. Benjamin. São Paulo: Editora RT, 1993.

DESTEFENNI, Marcos. A responsabilidade civil ambiental e as formas de reparação do dano ambiental. Campinas: Bookseller, 2005.

HUPFFER, Haide M.; WEYERMÜLLER, André R.; WACLAWOVSKY, William G., Uma análise sistêmica do princípio do protetor-recebedor na institucionalização de programas de compensação por serviços ambientais, Ambient. soc. vol.14 no.1 São Paulo Jan./June 2011, pp. 95-114.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial. 5ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2012.

MOSSOUX, Youri,
Causation in the polluter pays principle, European energy and environmental Law review, 2010, pp. 279–294.

NETO, Francisco J. R. de Oliveira, A função jurisdicional e a proteção do meio ambiente : notas sobre o princípio do poluidor-pagador, RDAS

AULA 07

Tópico: Agrobiodiversidade. Acesso à recursos genéticos, proteção do conhecimento tradicional e propriedade intelectual. Biopirataria.

Sugestões de leitura:

BECHARA, Érika, Uma contribuição ao aprimoramento do instituto da compensação ambiental previsto na Lei n. 9.985/2000, Tese: Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007, pp.

BENSUSAN, N., Conservação da biodiversidade em áreas protegidas, Rio de Janeiro : Editora FGV, 2006, 176p.

MARINHO, Maria Edelvacy Pinto; CALSING, Renata A. (Org.). Propriedade intelectual e Meio ambiente. Brasília, 2012.

MONT'ALVERNE, Tarin Cristino Frota, MATIAS, João Luis Nogueira, Reflexões acerca dos objetivos da Convenção da biodiversidade, Nomos (Fortaleza), v. 2010.1, p. 179-196, 2010.

MORGERA, Elisa; TSIOUMANI, Elsa, Yesterday, Today and Tomorrow: Looking Afresh at the Convention on Biological Diversity, Yearbook of International Environmental Law, 2011, 35 p.

NOIVILLE, Christine, Les contrats d'accès aux bases de savoirs traditionnels :le brevet au secours dupaysan indien, Revue des contrats, n °1, 2010, p.331.

OLIVEIRA, Priscila Gonçalves de. A importância do papel do Estado no controle do acesso aos recursos genéticos: o caminho traçado pelo “Protocolo de Nagoia sobre acesso a recursos genéticos e à repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica” em prol do desenvolvimento sustentável, RDAS, v.1, n.2, 2011, pp. 31-65.

P.M. Dupuy, J.E. Viñuales (eds.), Harnessing Foreign Investment to Promote Environmental Protection: Incentives and Safeguards (CUP, 2013).

PAVONI, Riccardo, Channelling investment into biodiversity conservation: ABS and PES schemes, In:

- PENHA, G. B. R. ;
MONT'ALVERNE, T. C. F. Brasil pós-nagoya: medidas para o cerco a biopirataria. Revista de Direito Internacional, Econômico e Tributário, v. 7, p. 212, 2012.
- PLATIAU, A. F.; VARELLA, M. D. (org.). Diversidade biológica e conhecimentos tradicionais. Belo Horizonte : Editora Del Rey, 2004, 369p.
- SANTILLI, Juliana. "A Agrobiodiversidade e os direitos dos agricultores: regime jurídico internacional e sua implementação no Brasil". Revista Internacional de Direito e Cidadania, Edição Especial Biodiversidade, junho 2011, p.29-51.
- SANTOS, Alessandra Figueiredo dos; MARTÍNEZ, Sérgio Rodrigo. Biodiversidade amazônica e sua proteção: a tutela penal como instrumento jurídico controlador da biopirataria, RDAS, v.1, n.2, 2011 pp. 65-89.

AULA 08

Tópico: Direito do Mar, Antártida e proteção do meio ambiente.

Sugestões de leitura:

[BARROS-PLATIAU, Ana Flavia; OLIVEIRA, Carina Costa de \(orgs.\). Conservation of living resources in areas beyond national jurisdiction: BBNJ and Antarctica / Conservação dos recursos vivos em áreas além da jurisdição nacional: BBNJ e Antártica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.](#)

CAVALCANTI, Erivaldo, Água e cidadania: a privatização dos recursos hídricos e os atores sociais, Revista Jurídica, Vol. 3 Issue 36, 2014, pp. 84-102. 19p.

CARLI, Ana Alice de. O direito fundamental ao acesso à água potável e o dever fundamental de sua utilização sustentável, RDAS, v.1, n.2, 2011, pp. 179-199

CUREAU, Sandra, Recursos hídricos e biodiversidade – proliferação de espécies invasoras através de água de lastro, disponível em : <http://sandracureau.com/trabalhos-cientificos/>

FREESTONE, David; SALMAN, Salman M.A, Ocean and Freshwater Resources, In: BODANSKY, D., BRUNNÉE J., HEY E., (Eds.). The Oxford Handbook of International Law. Oxford: Oxford University Press, 2007, pp.337-362.

GRANZIERA, M. L. Direito da Águas: Disciplina jurídica das águas doces. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 249p.

MACHADO, Paulo Affonso

Leme, Recursos hídricos – Direito brasileiro e internacional, Saraiva, 2002.

MALUCELLI, Marcelo. Águas – Aspectos Jurídicos e Ambientais. 2 ed., 2002. 4ª tir. Curitiba: Juruá, 2005. 277p

[MONT'ALVERNE, Tarin Cristino Frota; SILVA, Solange Teles; OLIVEIRA, Carina Costa de; GALINDO, George Rodrigo Bandeira \(Organizadores\). Meio ambiente marinho, Sustentabilidade e Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.](#)

OLIVEIRA, Carina Costa de (Org.). Meio ambiente marinho e Direito: exploração e investigação na zona costeira, na plataforma continental e nos fundos marinhos. Curitiba: Juruá, 2015.

[OLIVEIRA, Carina Costa de; CESETTI, Carolina Vicente; MONT'ALVERNE, Tarin Cristino Frota; SILVA, Solange Teles; GALINDO, George Rodrigo Bandeira \(Organizadores\). Guia jurídico da conservação e da preservação do Meio ambiente marinho. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019 .](#)

[OLIVEIRA, Carina Costa de; LANFRANCHI, Marie-Pierre; MONEBHURRUN, Nitish. Dicionário sobre a função do direito na gestão sustentável dos recursos minerais marinhos/Dictionnaire sur la fonction du droit dans la gestion durable des ressources minérales marines. Campinas: Pontes, 2021.](#)

[OLIVEIRA, Carina Costa de; SILVA, Solange Teles; MONT'ALVERNE, Tarin Cristino Frota; GALINDO, George Rodrigo Bandeira \(Organizadores\). Meio ambiente marinho, Sustentabilidade e Direito: a conservação e o uso sustentável dos recursos marinhos na zona costeira, na plataforma continental e nos fundos marinhos. Volume 2. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.](#)

[OLIVEIRA, Carina Costa; LANFRANCHI, Marie-Pierre, BARROS-PLATIAU, Ana Flávia; GALINDO, George Rodrigo Bandeira. A função do direito na gestão sustentável dos recursos minerais marinhos/La fonction du droit dans la gestion durable des ressources Minerales Marines. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2021.](#)

[OLIVEIRA, Carina Costa de; GALINDO, George Rodrigo Bandeira; SILVA, Solange Teles; MONT'ALVERNE, Tarin Cristino Frota \(Organizadores\). Meio ambiente marinho e direito: a gestão sustentável da investigação, da exploração e da exploração dos recursos marinhos na zona costeira, na plataforma continental e nos fundos marinhos. Volume II. Curitiba: Juruá, 2018.](#)

SGARIONI, Márcio Frezza; RAMMÊ, Rogério Santos, Acesso à água: uma questão de justiça ambiental em um contexto de globalização e consumismo, Revista de Direitos Fundamentais & Democracia. Vol. 11 Issue 11, jan- jun2012, pp. 202-223. 22p.

SILVA, Alice Rocha, MOTTE-BAUMVOL, A busca pela efetividade das normas relativas a repartição e utilização dos cursos de águas internacionais, In: VARELLA, Marcelo D.; PLATIAU, Ana Flávia B.(Orgs.) A efetividade do direito internacional ambiental, Série Direito Ambiental, vol. 5, UNITAR, 2007, pp.273-

AULA 09

Tópico: Resíduos sólidos.

Sugestões de leitura:

CUNHA, Belinda Pereira da; MORAES, Andreia Ponciano de; DINIZ, Raffael Henrique Costa; CATÃO, Simone Loureiro Celino. Política nacional dos resíduos sólidos: análise jurídica a partir da história ecológica, da sustentabilidade, do consumo e da pobreza no Brasil, In: Belinda Pereira da Cunha, Sérgio Augustin (Org.), Sustentabilidade ambiental: estudos jurídicos e sociais, Educs, 2014. pp.227-241.

Dirk A. Heyen, Influence of the EU Chemicals Regulation on the US Policy Reform Debate: Is a 'California Effect' within REACH? Transnational environmental law, vol.2, issue 1, 2013, pp.95-115.

FLORES, Guilherme Nazareno, VIEIRA, Ricardo Stanziola, Expectativas da governança socioambiental na política nacional de resíduos sólidos: reflexões sobre a sustentabilidade e as consequências da globalização na geração de resíduos, RDAS.

HATHAWAY, Gisela S. de Alencar. Controle da convencionalidade de planos de ação, diretrizes e normas para cumprimento dos compromissos da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) no Brasil: o papel da sociedade civil, 40 p. Disponível em : http://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo_20141105000624_8338.pdf

KUMMER, K. "The International Regulation of Transboundary Traffic in Hazardous Wastes: The 1989 Basel Convention". International and Comparative Law Quarterly, vol. 41, 1992, pp. 530-562.

LALLAS, P. "The Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants". In: American Journal of International Law, vol. 95, 2001, pp. 692 e seq.

SILVA, Solange Teles da; CUREAU, Sandra; LEUZINGER, Márcia Dieguez. Resíduos. São Paulo: Editora Fiuza, 2013.

WIRTH, David A. Hazardous substances and Activities, In: BODANSKY, D., BRUNNÉE J., HEY E., (Eds.). The Oxford Handbook of International Law. Oxford: Oxford University Press, 2007, pp.394-425.

AULA 10

Tópico: Mudanças

climáticas. Aspectos gerais sobre a Convenção, Protocolo de Quioto e instrumentos pós-2012. Acordo de Paris. Princípio da responsabilidade comum mas diferenciada.. Contratos de carbono. Natureza jurídica dos créditos de carbono. Mecanismos de *compliance* e *enforcement*.

Sugestões de leitura:

AVZARADEL, Pedro Curvello Saavedra. Princípios do direito ambiental e mudanças climáticas, Revista Eletrônica do Ministério Público Federal, Ano I – Número 1 – 2009 – pp. 1-25

BELLO FILHO, Ney de Barros, Direito ambiental das mudanças climáticas: novos paradigmas da atuação judicial, Revista de direito ambiental, v.15, n.58, 2010, pp.274-290.

BODANSKY, Daniel, The Copenhagen Climate Change Accord, American Society of International Law, Volume 14, Issue 3, 2010, 5p.

CALSING, Renata de Assis. O Protocolo de Quioto e o Direito ao Desenvolvimento Sustentável. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2005.

FRENCH, Duncan, RAJAMANI, Lavanya, Climate Change and International Environmental Law: Musings on a Journey to Somewhere, Climate Change and International Environmental Law, 2013, pp.437-461.

FROHLICH, Miguel, HADDAD, Assed. Legal Efforts to Address Climate Change under Environmental Permitting Laws in the State of Rio de Janeiro, Carbon climate law review, Page 247 – 256

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes, A tributação na venda de créditos de carbono, Nomos, n.1, 2012, pp.13-19

GRA, Leticia de Lara Cardoso, O protocolo de quioto e o contrato internacional de compra e venda de créditos de carbono, Revista Brasileira de Direito Internacional, Curitiba, v.2, n.2, jul./dez.2005.

LUCON, Oswaldo, Análise crítica da política nacional de mudanças climáticas Anais: 19o Congresso Brasileiro de Direito Ambiental - Saúde Ambiental: Políticas Nacionais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - Vol. 1 - 2014, pp.219-236, disponível em: <http://www.planetaverde.org/biblioteca-virtual/anais>

MALJEAN-DUBOIS, Sandrine; WEMAËRE Matthieu; SPENCER Thomas. A comprehensive assessment of options for the legal form of the Paris Climate Agreement, IDDRI Working Papers, n°15, 2014.

MAYER, Benoît, Case law (Case C-366/10, Air Transport Association of America and Others v. Secretary of State for Energy and Climate Change, Judgment of the Court of Justice (Grand Chamber) of 21 December 2011, Common Market Law Review 49:

1113–1140, 2012.

MONTEIRO JÚNIOR, José Vieira; XAVIER, Yanko Marcius de Alencar; ALVES, Fabrício Germano. A regulação do sequestro geológico de carbono no Brasil como instrumento de proteção do meio ambiente, Revista Direito e energia, Ano 5, Vol. 8, 2013, pp.31-51.

MORGERA, E; KULOVESI, K. The Role of the EU in Promoting International Standards in the Area of Climate Change, Europa Working Papers, no. 2013/1, University of Edinburgh, School of Law, Working Papers, 2013

SISTER, Gabriel. Mercado de carbono e protocolo de quioto – aspectos negociais e tributários. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

AULA 11

Tópico: Energia e meio ambiente. Promoção de energias renováveis em nível internacional e nacional. Carros elétricos.

Sugestões de leitura:

DANTAS, Manoel Ronaldo, PINHEIRO, Rafael Jubette, Marco jurídico do biodiesel e o modelo regulatório brasileiro, Direito E-nergia, Ano 5, vol.8, 2013, pp.109-124

DINIZ, Luiz Paulo dos Santos Diniz, MULLER, Eduardo Dantas de Medeiros. Considerações acerca de um seguro ambiental obrigatório na indústria do petróleo e do gás natural, Revista Direito e Energia, vol. 1, 2009.

DINIZ, Luiz Paulo dos Santos Diniz, MÜLLER, Eduardo Dantas de Medeiros, Considerações acerca de um seguro ambiental obrigatório na indústria do petróleo e do gás natural, Revista Direito e Energia, vol. 1, 2009The BP oil spill – Environmental Pollution liability and other legal ramifications, European Energy and Environmental Law Review, 2011.

GUNNINGHAM, Neil, Confronting the challenge of energy governance, Transnational Environmental Law, vol.1, 2012, pp.1-17.

HERMANN, Klaus (coord), Direito ambiental aplicado à indústria do petróleo e gás natural, Fundação Konrad Adenauer, 2004, 305p.

LANZILLO, Anderson Souza da Silva; XAVIER, Yanko Marcius de Alencar. As energias renováveis no ordenamento jurídico brasileiro: uma visão constitucional, Revista Direito e Energia, vol. 1, 2009.

LIMA, Mairon G. Bastos, Biofuels governance and international legal principles: is it equitable and sustainable? Melbourne Journal of International Law, vol. 10, 2009.

- LIN, Jolene, Transnational Environmental Law in Action: the European Union's Sustainable Biofuels Experiment, University of Hong Kong Faculty of Law Research Paper, n°2013/34.
- OLSEN, Birgitte, Wind energy and local acceptance: how to get beyond the nimby effect, European energy and Environmental Law Review, 2010.
- PERRUSO, Camila Akemi, Uma análise de belo monte à luz do princípio da integração, Nomos
- TELES, Solange; DUTRA, Carolina, Direito e energia: biodiesel a partir de oleaginosas: desafios e Perspectivas
- TRENTINI, Flavia, SAES, Maria Sylvia M.(orgs). Sustentabilidade: o desafio dos biocombustíveis, Annablume, 2010, vol.1, 192p.
- TRINDADE, Adriano Drummond Cançado. "A exploração de petróleo e demais recursos minerais da plataforma continental: regimes jurídicos aplicáveis". In: OLIVEIRA, Carina Costa de (Org.). Meio ambiente marinho e Direito: exploração e investigação na zona costeira, na plataforma continental e nos fundos marinhos. Curitiba: Juruá, 2015.
- VINUALES, Jorge E. Vers un droit international de l'énergie : essaie de cartographie, Research Paper n°14, 2012.

AULA 12

Tópico: Proteção jurídica do meio ambiente no âmbito dos direitos humanos. Refugiados ambientais. Julgamento sobre proteção ao meio ambiente em Cortes de direitos humanos.

Sugestões de leitura:

- CALSING, Renata de Assis . O direito humano fundamental ao meio ambiente sadio: convergência da proteção ambiental nos âmbitos nacional e internacional. Nomos (Fortaleza), v. 30.01, p. 161-178, 2010.
- CARVALHO, Edson Ferreira de, O direito humano ao meio ambiente ecologicamente equilibrado na perspectiva do direito ambiental internacional, In: Meio ambiente e direitos humanos, Juruá, 2011. - TEIXEIRA, Orci Paulino Bretanha. O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006, 154p.
- FONSECA, Fúlvio Eduardo, A convergência entre a proteção ambiental e a proteção da pessoa humana no âmbito do direito internacional. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 50, n. 1, p. 121-138, 2007.

FONSECA, Fúlvio

Eduardo, Notas e Reflexões sobre a Jurisprudência Internacional em Matéria Ambiental: a participação de indivíduos e organizações não governamentais, *Ambiente & Sociedade*, v. XIII, n. 2, 2010, p. 243- 259.

KRÄMER, Ludwig, Access to justice in environmental matters, in particular by NGOs, 21p.

KRAVCHENKO, Svitlana, BONINE, John, Human rights and climate change, In: *Human rights and the environment*, Carolina Academic Press, pp. 549-595

MARTINS, Rui Decio; MIALHE, Jorge Luís. “A Responsabilidade Civil Internacional dos Estados: direitos humanos e meio ambiente, *Cadernos de Direito*”. Piracicaba, v. 9(16-17), 2009, pp. 199-216.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira, A proteção internacional dos direitos humanos e o direito internacional do meio ambiente, *Revista Amazônia Legal: de estudos sócio-jurídico ambientais*, vol.1, 2007, pp.168-196.

SHELTON, Dinah, Human Rights, environmental rights and the right to environment, *Stanford Journal of International Law*, vol.28, 1992, pp. 103-138.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Direitos humanos e meio ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional*. Porto Alegre: Sergio Fabris.

AULA 13

Tópico: Proteção jurídica do meio ambiente no âmbito do direito do comércio internacional.

Sugestões de leitura:

LANFRANCHI, Marie-Pierre ; TRUILHE-MARENGO, Ève, Droit de l'omc et protection de l'environnement, *JurisClasseur Environnement et Développement durable* (Fasc. 2300), 27 Février 2013.

MARCEAU, Gabrielle; WYATT, Julian, The WTO's efforts to balance economic development and environmental protection: A short review of Appellate Body jurisprudence, *Latin American Journal of International Trade Law*, Vol. 1, Issue 1, Year 2013, pp.291-314.

MOROSINI, Fabio Costa; NIENCHESKI, Luisa Zuardi. “A relação entre os tratados multilaterais ambientais e os acordos da OMC: é possível conciliar o conflito?”. *RDI*, vol. 11, 2015.

OLIVEIRA, Carina Costa

de. Solução de conflitos ambientais no direito internacional. Porto Alegre: Nuria Fabris ed., 2010, (Cap.5) pp .123-161.

TRUJILLO, Elizabeth, A dialogical approach to trade and environment, Journal of International Economic Law (JIEL) 16(3), 2013, pp. 535–585

VARELLA, Marcelo. D. O Acúmulo de Lógicas Distintas no Direito Internacional: Conflitos entre Comércio Internacional e Meio Ambiente. Revista Jurídica Virtual, Presidência da República, v. 1, p. 135-150, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/rev_71/Artigos/artigo_Marcelodias.htm

WEISS, Edith Brown; JACKSON John J., O enquadramento dos conflitos entre meio ambiente e comércio, in: VARELLA, Marcelo Dias; BARROS-PLATIAU, Ana Flávia (org). Proteção internacional do meio ambiente, UNITAR, UniCEUB e UnB, 2009, pp. 295-344

AULA 14

Tópico: Empresas e meio ambiente. O conceito de responsabilidade social da empresa. ESG. A prática e os efeitos jurídicos dos códigos de conduta e da inserção de cláusulas de sustentabilidade em contratos privados

Sugestões de leitura:

AFFOLDER, Natasha A. Rethinking environmental contracting, Journal of environmental law and practice, vol. 21, pp.155-180.

AFFOLDER, Natasha A., The private life of environmental treaties, The American Journal of international Law, vol. 103, 2009, 16p.

ALVAREZ, José E. Are corporations subjects of international law?, Santa Clara Journal of International Law, vol.9, 2011, pp.1-36.

AVZARADEL, Pedro Curvello Saavedra. Termo de ajuste de conduta e meio ambiente: em busca de parâmetros legislativos e judiciais, RDAS, v.1,n.2, 2011, pp. 229-255-MUCHLINSKI Peter T, Multinational Enterprises and the Law, Oxford, Oxford University, Press, 2007(Cap.14).

BOUTONNET Mathilde, Des obligations environnementales spéciales à l'obligation environnementale générale en droit des contrats, *Recueil Dalloz*, 2012, 15p.

COSTA POLI Luciana; FERRAZ HAZAN, Bruno, A função social dos contratos como instrumento para a sustentabilidade,

Revista Direito e Liberdade, v.15, n°1.

GLINSKI Carola, Corporate codes of conduct: moral or legal obligation?, *in* McBARNET Doreen, VOICULESCU Aurora; CAMPBELL, Tom (dir.), *The new corporate accountability: corporate social responsibility and the law*, Cambridge University Press, Cambridge, 2007, pp.119-148.

McBARNET Doreen; KURKCHIYAN Marina, Corporate social responsibility through contractual control? Global supply chains and other regulation, *in* McBARNET Doreen, VOICULESCU Aurora; CAMPBELL, Tom (dir.), *The new corporate accountability: corporate social responsibility and the law*, Cambridge University Press, Cambridge, 2007, pp.59-93.

PETERKOVA MITKIDIS Katherina, « Sustainability clauses in international supply chain contracts: regulation, enforceability and effects of ethical requirements », *Nordic Journal of Commercial Law*, n°1, 2014, pp. 1-31.

RATNER, Steven R., Business, In: BODANSKY, D., BRUNNÉE J., HEY E., (Eds.). *The Oxford Handbook of International Law*. Oxford: Oxford University Press, 2007, pp.807-829.

SCHWENZER Ingeborg; LEISINGER Benjamin, Ethical Values and International Sales Contracts, *in* CRANSTON Ross; RAMBERG Jan, ZIEGEL, Jacob (dir.), *Commercial Law Challenges in the 21st Century*, Stockholm Centre for Commercial Law, Juridiska institutionen, Stockholm, 2007.

AULA 15

Tópico: Normas técnicas, certificação privada, arbitragem e meio ambiente

Sugestões de leitura:

APPLETON, Arthur E, Private climate change standards and labelling schemes under the WTO Agreement on Technical Barriers to Trade, In: Thomas Cottier, Olga Nartova, Sadeq Z. Bigdeli, *International Trade Regulation and the Mitigation of Climate Change*, pp. 131-152

BERNSTEIN, Steven, HANNAH Erin, « Non-state global standard setting and the WTO: legitimacy and the need for regulatory space », *Journal of International Economic Law*, vol. 11, n° 3, 2008, pp. 575- 608.

BONSI, Richard, HAMMETT A.L. Tom, SMITH Bob, « Eco-labels and international trade: problems and solutions », *Journal of World Trade*, vol. 42, n° 3, 2008, pp. 407-432.

- CHARNOVITZ Steve, « International standards and the WTO », Legal studies research paper, n° 133, 2005, pp. 1-32. RATLIFF, Dane, Arbitration in flexible-mechanism contracts, In: JI and CDM: Carbon contracts, pp.377-400.
- COLOMBO, Silvana Raquel Brendler. Condições para utilização da arbitragem ambiental no Direito brasileiro, RDAS, v.1, n.2, 2011, pp.89-111. (Cap. 4)
- DILLER, Janelle M., Private standardization in public international lawmaking, Michigan Journal of International Law, Vol. 33, 2012.50p.
- LIMA, Gabriela Garcia B. O pluralismo jurídico e efetividade jurídica na relação entre proteção ambiental e investimentos estrangeiros: os casos Santa Elena, Metalclad e Tecmed, RDI, vol 9, n. 4, 2012.